



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° ~~33~~ 33/2024 AO PDL N° 57/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2023, que CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO ARTISTA PLÁSTICO LEOPOLDO NÓBREGA. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 57/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

A propositura foi apresentada em reunião no dia 05/02/2024, sendo aprovada a dispensa do prazo de emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer e homenagear o notável Artista Plástico Leopoldo Nóbrega, concedendo-lhe a Medalha de Mérito José Mariano.

Leopoldo Nóbrega, além de sua renomada atuação como ceramista, designer de moda e cenógrafo, é também reconhecido como o idealizador do Galo gigante que se tornou uma icônica representação do Carnaval do Recife, especialmente no Galo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

da Madrugada, nos anos de 2019 e 2024. Sua criatividade e habilidade artística foram fundamentais para a concepção e execução dessa importante obra, que se tornou um símbolo cultural da cidade.

Ao longo de sua carreira, Nóbrega demonstrou uma dedicação exemplar e um profissionalismo ímpar em todas as suas atividades. Sua formação técnica em Química Industrial e sua graduação em Administração, com ênfase em Marketing, aliadas às diversas capacitações nas áreas de atuação, evidenciam seu compromisso com a excelência e a constante busca pelo aprimoramento profissional.

É inegável a relevância das contribuições de Leopoldo Nóbrega para o cenário artístico e cultural não apenas do Recife, mas também do Brasil. Suas coleções autorais em desfiles de moda e exposições de arte, suas participações em projetos de desenvolvimento territorial e sua atuação como consultor em diversas áreas são testemunhos de sua versatilidade e impacto positivo em múltiplos setores.

Destaca-se ainda o reconhecimento oficial de sua excelência pelo Governo do Estado, através da premiação com o Selo PRODUTO PRÊMIO da Economia Criativa, em 2014, demonstrando o alcance e a importância de seu trabalho para o desenvolvimento econômico e cultural da região.

Por tudo isso, é com convicção que encaminhamos o nosso parecer pela aprovação, como forma de expressar o merecido reconhecimento e gratidão pelo extraordinário legado deixado por Leopoldo Nóbrega em prol da sociedade recifense e brasileira.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PDL 57/2023**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do PDL 57/2023** de autoria da vereadora Aline Mariano, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2024.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

